



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 -KM 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório, divulgo a resposta ao pedido de Impugnação recebido por e-mail da Mac Vigilância, para o Pregão 90008-2024:

Após a análise da legislação e do Termo de Referência do pregão 90008/2024:

Seguem as respostas:

Sobre os recursos: na nova lei de licitações, as intenções de recursos são em momentos distintos. Quando uma proposta é julgada, abre-se o prazo de 10 minutos para a intenção de recurso para o julgamento da proposta. Quando uma proposta é habilitada ou inabilitada, abre novamente 10 minutos para a intenção de recurso para a habilitação ou inabilitação.

Quando se encerra todos os itens, abre-se o prazo para a inserção do documento da peça recursal no sistema.

Informo que é possível acessar os documentos no formato PDF na íntegra no site:

<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2024-90008>

Atenciosamente

Greice Legramanti,

Pregoeira.